



ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Of. Nº 382/2025ADM São Francisco de Assis, em 11 de julho de 2025.

Exmº. Sr.
Rudinei Ferreira Cortese
MD. Presidente da Câmara de vereadores
São Francisco de Assis – RS

Assunto: Projeto de lei nº93/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de lei nº 93/2025, que a autoriza a abertura de crédito especial.

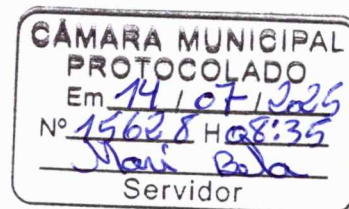
Os recursos propostos serão aplicados na contratação de horas máquinas Chuvas intensas, conforme Portaria nº14 de 23 de junho de 2025 para ações de restabelecimento ao município.

Para isso se faz necessário a abertura do crédito especial para criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto de lei, peço que examine o Projeto em tela em *regime de urgência urgentíssima*.

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI nº 93/2025

Abre um Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), para custear despesas não previstas no orçamento.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para custear despesas não previstas no orçamento.

GABINETE DO PREFEITO

0201061820003.2.163001 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA _____ R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade:2.163 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

0001 FMDC PORTARIA 14/CM-SPDC/2025

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil- FUNPDEC RS no valor de R\$ 100.000,00, Portaria nº014/CM – SPDC/2025

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal





ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021 - 2024



Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para custear despesas não previstas no orçamento.

ARTIGO 1º : É aberto um Crédito Especial.....

GABINETE DO PREFEITO

0201061820003.2.163001 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA _____ R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade:2.163 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

0001 FMDC PORTARIA 14/CM-SPDC/2025

ARTIGO 2º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil- FUNPDEC RS no valor de R\$ 100.000,00, Portaria nº014/CM – SPDC/2025.

OBS: Está sendo aberto o Crédito Especial para criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento o repasse desse valor.

OBS: NÃO Emendar PPA e LDO

Ação: 2.163 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Função:06 Segurança

Sub função: 182 Defesa Civil

Programa de Governo: 003 Apoio Administrativo

Produto: Pessoas Assistidas

Recurso: FR CF

Criar subação 001



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
Órgão ou Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
Endereço: RUA JOÃO MOREIRA, Nº 1707		
Cidade: SÃO FRANCISCO DE ASSIS	UF: RS	CEP: 97610000
Telefone: 55 32521450	CNPJ: 87.896.882/0001-01	
Responsável: Rubemar Paulinho Salbego		
E-mail: setordeprojetos@saofranciscodeassis.rs.gov.br		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do programa: AÇÕES DE RESTABELECIMENTO AOS MUNICIPIOS – DEFESA CIVIL - FUNPDEC			
Objeto: Contratação de horas máquinas CHUVAS INTENSAS, conforme portaria nº 014 de 23 de junho de 2025 para ações de restabelecimento ao município.			
Identificação do objeto	Quantidade (un, h, L)	VALOR	Período de execução Prazo: 60 dias
MOTONIVELADORA	294,9H	R\$ 99.971,10	
		TOTAL GERAL: R\$ 99.971,10	

Data 10/07/2025



Eduarda Antochaves
Coordenadora Municipal de Defesa Civil